



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
PORTARIA N.º 021, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que, esta Portaria foi
registrada no livro próprio
de publicação no jornal
da Câmara Municipal
em 12/12/98. Leão

"Dispõe sobre progressão de referência de Servidor na Faixa de Referência Salarial do Pessoal de Carreira."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE

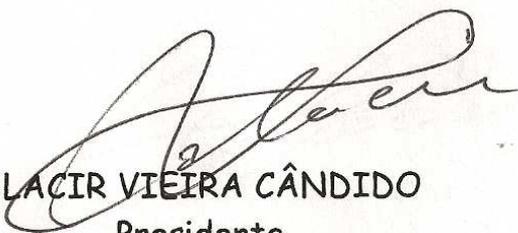
I - Progressão da Faixa de Referência Salarial do Pessoal da Carreira para a Referência 22, letra "A", o servidor LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de dezembro de 1998.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 11 de dezembro de 1998.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente

MESSIAS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário